



**SUMÁRIO**

<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>06</i>

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 02/DAGES, de 09 de janeiro de 2015.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014 e prorrogada pela Portaria nº 196/DAGES, de 24 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 173/DAGES, de 26 de novembro de 2014, que constituiu, no âmbito da Coordenação Regional de Inventário do Xingu/MT e respectivas jurisdicionadas, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, incluindo os servidores: WINTI SUIA, matrícula SIAPE nº 2131202; MOYUP KAYABI, matrícula SIAPE nº 1510060; RACINÃ TXICÃO, matrícula SIAPE nº 0446017; TAPAIE WAURA, matrícula SIAPE nº 0446030; KANAIU ATAMAIN WAURA, matrícula SIAPE nº 6447676; ASSALU MEHINAKO, matrícula SIAPE nº 1482212; IANACULA RODARTE, matrícula SIAPE nº 0444604; JAVARIU KAYABI, matrícula SIAPE nº 8447270.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 03/DAGES, de 09 de janeiro de 2015.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014 e prorrogada pela Portaria nº 196/DAGES, de 24 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 165/DAGES, de 26 de novembro de 2014, que constituiu, no âmbito da Coordenação Regional de Inventário do Interior Sul/SC e respectivas jurisdicionadas, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, incluindo os servidores: NILVO JOSÉ FORTUNATII, matrícula SIAPE nº 444200; MARIZA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 445823; JORGE BENHUR ADURA, matrícula SIAPE nº 443564; JOSÉ TADEU CAMPOS ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1818318; ADIR CARLOS VELOSO, Matrícula SIAPE nº 6444966; MARLENE DO CARMO VELOSO, matrícula SIAPE nº 444992.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta



**PORTARIA Nº 04/DAGES, de 09 de janeiro de 2015.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014 e prorrogada pela Portaria nº 196/DAGES, de 24 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 167/DAGES, de 26 de novembro de 2014, que constituiu, no âmbito da Coordenação Regional de Inventário de Minas Gerais e Espírito Santo/ES e respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, incluindo os servidores: PAULO FERREIRA DIAS, matrícula SIAPE nº 0445669; LUIZ ANTÔNIO DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 0443825; MARILENE COSTA ISIDORO, matrícula SIAPE nº 0445590; IRISLENE ROCHA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1818881; MARIA CÉLIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 0446590.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 05/DAGES, de 09 de janeiro de 2015.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014 e prorrogada pela Portaria nº 196/DAGES, de 24 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 169/DAGES, de 26 de novembro de 2014, ratificada pela Portaria nº 192/DAGES, de 05 de dezembro de 2014, que constituiu, no âmbito da Coordenação Regional de Inventário do Médio Purus/AM e respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, incluindo os servidores: JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1865459; EVANGELISTA DA SILVA DE ARAÚJO APURINÃ, matrícula SIAPE nº 1649558; EDILSON PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2570244.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 06/DAGES, de 09 de janeiro de 2015.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014 e prorrogada pela Portaria nº 196/DAGES, de 24 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 160/DAGES, de 26 de novembro de 2014, que constituiu, no âmbito da Coordenação Regional de Inventário do Maranhão/MA e respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, incluindo os servidores: WANESSA DE MENESES SOUSA, matrícula SIAPE nº 1632960; JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS BARRETO, matrícula SIAPE nº 1019509; EVANDRO LUIS BANDEIRA, matrícula SIAPE nº 1048404; EVANDRO BEZERRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0445502; ALCEBIADES FERREIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 0445378; MARTHA GUAJAJARA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0445449; ITAHU KA'APOR, matrícula SIAPE nº 2143420; VALDINA SILVA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0445338; MARIA DE JESUS BEZERRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1968695.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta



**PORTARIA Nº 07/DAGES, de 09 de janeiro de 2015.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014 e prorrogada pela Portaria nº 196/DAGES, de 24 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 166/DAGES, de 26 de novembro de 2014, que constituiu, no âmbito da Coordenação Regional de Inventário do Litoral Sudeste/SP e respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, incluindo os servidores: EMILIO PEREIRA BARBOSA NETO, matrícula SIAPE nº 443058; ANTONIO CARLOS VIEIRA ROGER, matrícula SIAPE nº 446776; GILBERTO ABREU AMARAL, matrícula SIAPE nº 444626; CRISTINO APARECIDO CABREIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 444986; WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 443546; MÁRCIO JOSÉ ALVIM DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 447099; LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 447099.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 08/DAGES, de 09 de janeiro de 2015.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014 e prorrogada pela Portaria nº 196/DAGES, de 24 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 185/DAGES, de 02 de dezembro de 2014, que constituiu, no âmbito da Coordenação Regional de Inventário do Guajará Mirim/RO respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, incluindo os servidores: ROBERTO BRAGA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 2255692; LAYSA EMANUELI PANTOJA SANTOS, matrícula SIAPE nº 21761369; FRANCISCO DAS CHAGAS SARMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 6447228.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 09/DAGES, de 09 de janeiro de 2015.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014 e prorrogada pela Portaria nº 196/DAGES, de 24 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 176/DAGES, de 26 de novembro de 2014, que constituiu, no âmbito da Coordenação Regional de Inventário do Baixo Tocantins/PA e respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, incluindo os servidores: ALBERTO LIMA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1298833; BRUNO HENRIQUE ROCHA, matrícula SIAPE nº 1452622; RAIMUNDO OLIVEIRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2324694; REGINALDO BANDEIRA PORTELA, matrícula SIAPE nº 1574120; JUSCELINO ARLINDO DO CARMO BESSA, matrícula SIAPE nº 0445342; VALDECI TEMBÉ, matrícula SIAPE nº 1954581; EVILASIO OLIVEIRA AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1865408; ANDRÉ PANTOJA ALVES, matrícula SIAPE nº 1821724.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta



**PORTARIA Nº 10/DAGES, de 09 de janeiro de 2015.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014 e prorrogada pela Portaria nº 196/DAGES, de 24 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 163/DAGES, de 26 de novembro de 2014, que constituiu, no âmbito da Coordenação Regional de Inventário de Araguaia Tocantins/TO respectivas jurisdicionadas, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, incluindo os servidores: OSNI RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0445573; MARIA FÁTIMA ALMEIDA MARTINS, matrícula SIAPE nº 0445332; JOSÉ AIRTON DIAS AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 0446241; MARIA FRANCISCA OLIVEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 0445381; ILZA RAMALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0447415; MARCELLO MOURA, matrícula SIAPE nº 0446447; RUBENS BARBOSA FILHO, matrícula SIAPE nº 0444308; EDVALDO LACERDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0446816; JOÃO PEREIRA MORAES, matrícula SIAPE nº 0447394; BRUNO OLIVEIRA ARONI, matrícula SIAPE nº 1821409; MARCELO GONZALEZ BRASIL FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1821322.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 11/DAGES, de 09 de janeiro de 2015.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014 e prorrogada pela Portaria nº 196/DAGES, de 24 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 178/DAGES, de 26 de novembro de 2014, que constituiu, no âmbito da Coordenação Regional do Amapá e Norte do Pará/PA e respectivas jurisdicionadas, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, incluindo os servidores: MILITINO MENDES DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 445345; MISSICO OIAMPI, matrícula SIAPE nº 443858; HAROLDO DOS SANTOS VILHENA, matrícula SIAPE nº 445344; GRAÇA MARIA LIMA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 443770; FRACINEIDE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1017967; JOENES ANTONIO GUIMARÃES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1959388.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta





**PORTARIA Nº 12/DAGES, de 09 de janeiro de 2015.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014 e prorrogada pela Portaria nº 196/DAGES, de 24 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 171/DAGES, de 26 de novembro de 2014, que constituiu, no âmbito da Coordenação Regional de Inventário do Litoral Sul/SC e respectivas jurisdicionadas, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, incluindo os servidores: LEONARDO DA SILVA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1846657; JOÃO PAULO DE ARAÚJO SEVERO, matrícula SIAPE nº 01846657; JOÃO BATISTA OSELAME, matrícula nº 443610; PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, matrícula SIAPE nº 444914; MARIANA MARTINS MACIEL, matrícula SIAPE nº 2685959; CARLOS EDUARDO RAVAZOLO, matrícula SIAPE nº 1821793.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 13/DAGES, de 09 de janeiro de 2015.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014 e prorrogada pela Portaria nº 196/DAGES, de 24 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 159/DAGES, de 26 de novembro de 2014, que constituiu, no âmbito da Coordenação Regional de Inventário do Alto Solimões/AM e respectivas jurisdicionadas, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, incluindo os servidores: GENO MAXIMIANO BRUNO, matrícula SIAPE nº 00446448; RAIMUNDO CARNEIRO AIAMBO, matrícula SIAPE nº 004146537; QUINTINO EMÍLIO MARQUES, matrícula SIAPE nº 00447499; SILVIO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1586167; GABRIEL JESUÍNO FLORES, matrícula SIAPE nº 1584177; SILVIO ALMEIDA BASTOS, matrícula nº 00446346; CARLOS HENRIQUE NANTES, matrícula SIAPE nº 6447257; LEANDRO SILVA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1821962.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta



**PORTARIA Nº 14/DAGES, de 09 de janeiro de 2015.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014 e prorrogada pela Portaria nº 196/DAGES, de 24 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 194/DAGES, de 05 de dezembro de 2014, que constituiu, no âmbito da Coordenação Regional de Inventário de Alto Purus/AC, da Coordenação Regional de Juruá/AC e respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, incluindo os servidores: JOSÉ CORREIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2313692; GERSON SEVERINO DA SILVA MANCHINERY, matrícula SIAPE nº 1443410; FRANCISCO BARROSO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2326263; ANDERSON RUAYAR ANDRADE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2104064; RAIMUNDO NONATO KAXINAWÁ, matrícula SIAPE nº 0446424; MARCELO FERNANDO BATISTA TORRES, matrícula SIAPE nº 1821886; e GUILHERME DALTRO SIVEIRO, matrícula SIAPE nº 1821972.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 16/DAGES, de 13 de janeiro de 2015.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.427/PRES, de 31 de dezembro de 2014, publicada no DOU nº 01, de 02 de janeiro de 2015, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014 e prorrogada pela Portaria nº 196/DAGES, de 24 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 177/DAGES, de 26 de novembro de 2014, que constituiu, no âmbito da Coordenação Regional de Inventário do Sul da Bahia/BA e respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, incluindo os servidores: SIVALDO BARBOSA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0444535; DAMIÃO BRAZ, matrícula SIAPE nº 01884889; JOSE VALMIR DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 00445700; WILSON JESUS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 01463492; JOELMA CRUZ DE SOUZA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 02157683; MARCOS BRAZ ALVES, matrícula SIAPE nº 01661538.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WENDELL CARLOS ROSA DE ARAÚJO**

Diretor Substituto

---

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 09/CGGP, de 13 de janeiro de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 972/DAGES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e solicitação contida no Memorando nº 509/2014-GAB/CRR/FUNAI/AM, no qual, solicita-se exclusão do nome de um servidor da portaria que concedeu a licença-prêmio para o mês de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º - Excluir o nome do servidor JOÃO SILVÉRIO DIAS, matrícula nº 0445434, ocupante do cargo de Técnico em Indigenismo, da Portaria Nº 03/CGGP de 06/01/2015, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01 em 07/01/2015, que concedeu a licença-prêmio no período 02/01/2015 a 31/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador-Geral